GAB DEP PABLO ROBERTO



PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Jorge Olímpio com sede e foro no Município de Salvador.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

- **Art. 1º -** Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Jorge Olímpio, com sede e foro no Município de Salvador.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Pablo Roberto Deputado Estadual

GAB DEP PABLO ROBERTO



JUSTIFICATIVA

A Associação de Promoção Humana a Caminho da Luz é uma importante entidade do Município de Salvador que, a partir de suas ações desenvolvidas, gera uma série de reflexos positivos à sociedade, favorecendo o desenvolvimento social. O que, decerto, gera-nos o dever de buscar ampliar ações como essa, permitindo a expansão de associações como essa.

Desse modo, a concessão da Utilidade Pública a Associação atua nessa linha, na medida em que lhe permitirá buscar recursos públicos através do Estado, formar parcerias, firmar convênios, entre outros. Portanto, o reconhecimento da sua utilidade pública não apenas reconhece as importantes atividades desenvolvidas, mas também favorece o Poder Público que terá a possibilidade de firmar parceria com uma importante entidade.

Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Pablo Roberto Deputado Estadual